

DECRETO Nº 4.075, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR BRENO MESQUITA DA ROSA para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.076, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR JOAO ELTON SILVA NUNES para exercer o cargo de Agente Político de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA

Processo N.º 13.844/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANNIDEUA, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) , justificada pela vantajosidade técnica, econômica, social e ambiental dos serviços à população, visando a celebração de concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Ananindeua/PA, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos e o valor estimado considerado para o projeto é de R\$ 209.658.269,25 (duzentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos investimentos de implantação e aos reinvestimentos previstos ao longo do período da concessão.

A Consulta Pública ficará disponível por 30 (trinta) dias, durante o período de 06 de outubro de 2026 a 05 de novembro de 2026 e as contribuições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/>.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo Nº 13.844/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANNIDEUA, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), destinada à celebração de concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Ananindeua/PA, observado o seguinte:

A Audiência Pública ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, das 9h às 11h, e será realizada exclusivamente presencial, no endereço: Av. Cláudio Sanders, 3360 - Centro, Ananindeua - PA, 67000-000 – Teatro Municipal de Ananindeua, e transmissão virtual por meio da rede mundial de computadores (internet).

Os procedimentos para acesso à audiência e para a participação por meio de envio de perguntas serão divulgados no seguinte endereço eletrônico, onde poderão ser encontrados também as informações e documentos sobre a PPP: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/>. O formulário para a participação na Audiência Pública está disponível no mesmo endereço eletrônico.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.772, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 29.146 de 15 de setembro de 2026;

Considerando a Lei nº3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio proteção por 06 (seis) meses pelo período de 18 de setembro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027 à servidora portadora da MAT: 69970-5/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.773, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA GORETH DO NASCIMENTO MUNIZ, matrícula funcional nº. 16937-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA) de 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.774, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE: